

2188 / 2024  
Q

# PLANO DE TRABALHO

*“Somar Para  
Construir”*



31/08/2024

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### I) Dados da entidade proponente

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA

CNPJ: 26.435.275/0001-41

Endereço: Rua Coronel Domiciano, nº 535      Bairro: Centro      CEP: 11.690.018

Telefones: ( 12 ) [REDACTED]

Site: <https://apeau.org.br/>

E-mail inst.: [apeau.ubatuba@gmail.com](mailto:apeau.ubatuba@gmail.com)/[apeau.acolher@apeau.onmicrosoft.com](mailto:apeau.acolher@apeau.onmicrosoft.com)

#### II) Credenciamento da Entidade

| INSCRIÇÃO/CADASTRO  | NÚMERO                              | PERÍODO DE VALIDADE   |
|---|-------------------------------------|---|
| CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades | Nº 0301 de 2021                     | 2021 - 2026 - Conforme Art. 8º Resolução CC-6, de 14-1-2013 |
| Utilidade Pública Municipal                               | Lei 4218/19 - 14 DE OUTUBRO DE 2019 | Tempo indeterminado, cumprimento da legislação vigente.     |
| CNESS - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde     | Nº 2828332                          | Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.   |
| CMDCA   | Nº 024                              | Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.   |
| COMAS   | Nº 031                              | Tempo indeterminado, cumprimento das normativas vigentes.   |

#### III) Identificação do Representante Legal

Nome: André Luís Dantas Vasques

Data de Nascimento: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

#### IV) Identificação Responsável Técnico (a) pela execução do serviço:

Nome: Olivia Marcolan Andrade - CPF: [REDACTED]      RG: [REDACTED]

Profissão: Psicóloga      CRP: 001200-IS      Email: [oliviamarcolan@hotmail.com](mailto:oliviamarcolan@hotmail.com)

Endereço: [REDACTED]



## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

### 2) Apresentação da OSC

#### a. Experiência prévia;

A trajetória de nossa instituição iniciou-se em agosto do ano de 2014, na cidade litorânea do estado de São Paulo, Ubatuba. Inicialmente denominado enquanto “Grupo de Mães do Espectro Autista”, preliminarmente formado por apenas quatro mães o grupo reunia-se para reuniões de acolhimento e aconselhamento entre si, após notarem a necessidade de serviços no município com um olhar direcionado ao autismo, após algumas reuniões o conjunto tomou força e mais famílias foram agregando-se e ao que futuramente se tornaria a Associação de Pais Espectro Autista Ubatuba.

No decorrer dos anos foram se fazendo presente por entre a cidade, através de caminhadas, palestras, eventos e atividades diversas com o objetivo de divulgar acerca do mundo dentro do espectro.

No ano de 2019, após cinco anos de batalhas para acolher, aconselhar e ajudar famílias no espectro, os membros obtiveram uma grande vitória. Uma casa, para se tornar um espaço de atendimento, foi cedida à Associação pela Prefeitura do município de Ubatuba. Após diversos mutirões e apoio da sociedade civil realizou-se a inauguração do espaço que hoje é conhecido como “Acolher”.

O espaço Acolher tem por objetivo ser um local de acolhimento às famílias com membros dentro do Transtorno do Espectro Autista e/ou indivíduos diagnosticados com Transtorno Global do Desenvolvimento, acolhimento este que visa suprir as necessidades que o conjunto familiar esteja vivenciando no momento que nos procuram.

A APEAU é uma sociedade civil, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, de duração ilimitada e a entidade vem executando essa finalidade estatutária desde a sua fundação.

#### **Experiência Prévia:**

*Serviço de PSEMC Roda Interativa - Orientar Para Incluir - Local: Ubatuba/SP.*

*Período de execução: (2023-2024)*

*Fonte de Financiamento: Emenda Parlamentar Federal.*

**b. Atuação em rede**

A APEAU possui dados de localização, recebe e encaminha indivíduos através de referência e contrarreferência, realiza reuniões periódicas para organização de fluxos internos e atividades em conjuntos de serviços de saúde UBS, RAPS e/ou Especialidades Médicas e redes socioassistenciais de proteção básica e proteção especial; Serviços públicos locais ambiente e outros conforme necessidades; Centros de Referências; Conselhos de política públicas e de defesa de direitos de educação, saúde (em especial programas e serviços de reabilitação), desenvolvimento social, cultura, esportes, meio de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Secretarias municipais; Outros projetos de proteção social.

**c. Relevância pública e social;**

**Art. 2º. Das Finalidades Estatutárias**

A Associação tem os seguintes objetivos:

- I - Assistir seus beneficiários, desenvolvendo programas de preparo, auxílio, adaptação, reabilitação e integração do autista e/ou outro transtorno do desenvolvimento e seus familiares, sem distinção de sexo, raça, condição social e credo religioso e de promover e incentivar pesquisas sobre os mesmos;
- II - Integrar a pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou transtorno global do desenvolvimento e seus familiares à sociedade, através de sua inclusão e aceitação social, fomentando a divulgação dos transtornos na comunidade, visando a realização de cursos, publicações, palestras e outros meios adequados;
- III - Promover a integração dos mesmos na rede regular de ensino, sempre que possível, bem como no meio de prática de esportes, lazer, arte, cultura e recreação;
- IV - Promover sua integração e inserção no mercado de trabalho, inclusive nos projetos de menor aprendiz e estágio;
- V - Promover a criação de centros especiais para tratamento adequado de suas deficiências e sua reabilitação, através da utilização de todos os recursos terapêuticos e da aplicação de enfoques multidisciplinares que lhes sejam proveitosos;



## **Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher**

- VI - Promover a criação de centro e/ou departamento de diagnóstico, capacitação, orientação e apoio às famílias; podendo o mesmo existir dentro de sua Sede.
- VII - O Serviço da APEAU nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na modalidade de proteção social especial de média complexidade, oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, em especial com TEA que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade e ou falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
- VIII - No âmbito do que preconiza a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que implementa a presente Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.
- IX - A entidade busca promover a partir desse Estatuto o fortalecimento de serviços especializados a pessoas com TEA e/ou Transtorno Global do Desenvolvimento que, requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do assistido na entidade.

### **d. Capacidade técnica operacional**

O Acolher é a unidade de atendimento pertencente à Associação de Pais Espectro Autista Ubatuba, localizada na cidade de Ubatuba/SP, Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro. Cep: 11.690.018. O espaço conta com 01 recepção, 01 sala de espera, 01 espaço de recreação, 06 salas unidade de atendimento, 01 almoxarifado, 01 sala de mídia, 03 espaços de atendimentos coletivos, 03 banheiros e 01 cozinha.

Através de equipe formada por profissionais capacitados e parte prestadores de serviço e parte voluntários, buscamos oferecer atendimento inter e multidisciplinar, tais como atendimento socioassistencial, acompanhamento terapêutico, pedagógico, acompanhamento clínico e entre outros. Ofertamos atividades de reuniões orientadas e oficinas esportivas e artísticas.

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

14  
01/08/2024  
0

A Organização está de acordo com o caderno de orientações técnicas do serviço socioassistencial tipificado Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias cumpre normativas vigentes estipuladas e fiscalizadas pela ANVISA, Ministério Público, possui inscrição no COMAS, CMDCA, CNEAS E CNESS, possui Alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, vistoria do corpo de bombeiros.

### e. Quadro de Recursos Humanos da Entidade

| QTD. | CARGO/FUNÇÃO           | VÍNCULO               | HORAS SEMANAIS |
|------|------------------------|-----------------------|----------------|
| 01   | Psicóloga              | Voluntário            | 2h             |
| 01   | Psicóloga              | Prestação de Serviço  | 15h            |
| 02   | Psicóloga              | Voluntário            | 1h             |
| 01   | Psicólogo              | Voluntário            | 3h             |
| 01   | Arte Educador          | Voluntário            | 2h             |
| 02   | Assistente Social      | Prestação de Serviço  | 10h            |
| 01   | Enfermeira/AT          | Prestação de Serviços | 30h            |
| 01   | AT em autismo          | Prestação de Serviços | 30h            |
| 01   | Administrativo         | Prestação de Serviços | 40h            |
| 01   | Direção Administrativa | Voluntário            | 20h            |
| 01   | Clínico Geral          | Voluntário            | 3h             |
| 01   | Recepcionista          | Voluntário            | 20h            |
| 01   | Pedagoga               | Voluntário            | 8h             |
| 01   | Psicopedagoga - ABA    | Voluntário            | 12h            |
| 02   | Nutricionista          | Voluntário            | 4h             |
| 02   | Comunicação/Produção   | Voluntário            | 10h            |

**f. Infraestrutura**

**Tabela Recursos Físicos**

| <b>RECURSOS FÍSICOS</b>   | <b>QUANTIDADE</b> |
|---|-------------------|
| Recepção  | 1                 |
| Sala de Espera  | 1                 |
| Sala de Atendimento individualizado                                       | 6                 |
| Sala de atendimento em grupo e reuniões da equipe e diretoria da entidade | 3                 |
| Área externa  | 2                 |
| Cozinha   | 1                 |
| Copa  | 1                 |
| Banheiros   | 3                 |
| Almoxarifado  | 1                 |
| Sala de mídia   | 1                 |

**Tabela Recursos Materiais**

| <b>RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|---------------------------------------|-------------------|
| Computador com acesso à internet      | 06                |
| Aparelho Televisivo HD - SMART        | 01                |
| Microfones                            | 03                |
| Tela de Projeção                      | 01                |
| Projetor 3400 Lúmens - HDMI           | 01                |
| Mesas Escritório                      | 10                |
| Cadeiras                              | 40                |
| Cadeira Escolar                       | 10                |
| Longarina                             | 02                |
| Impressora                            | 02                |
| Maca                                  | 01                |
| Armários de escritório                | 05                |
| Geladeira                             | 01                |
| Fogão                                 | 01                |
| Armário de cozinha                    | 01                |
| Mesa escolar (infantil)               | 01                |
| Cadeira escolar (infantil)            | 04                |

### 3) CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO

#### a. Localização

O projeto será implementado de maneira presencial na própria entidade proponente.

#### b. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

De acordo com o último censo do IBGE a cidade de Ubatuba conta com 92.981 pessoas, destas 24.334 são pessoas que exercem atividade profissional (formal ou informal, remunerada ou não), ou seja, 26,22% da população ocupada segundo dados do último censo (ano de 2021). Ainda de acordo com dados de trabalho e renda do município, o salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 2,1 salários mínimos, o que por sua vez reflete em uma população com diversas vulnerabilidades socioeconômicas.

Considerando a realidade socioeconômica de Ubatuba e o público que a entidade atende, é fundamental abordar as questões relacionadas ao território e à qualidade dos serviços que o público acessa. No município, a baixa qualidade dos serviços públicos relacionados especialmente à saúde especializada, educação inclusiva, programas geração de renda para famílias monoparentais e com pessoas com deficiência enquanto dependentes, faz com que uma parcela significativa da população se torne protagonista em situações de extrema vulnerabilidades e recorra aos serviços de assistência social para a garantia de sua subsistência, tornado o SGD em espaços sobrecarregados, e esta realidade é uma preocupação crescente. Sabe-se que a falta de infraestrutura e investimento nessas áreas pode impactar diretamente a qualidade de vida da população, especialmente aquelas com necessidades específicas.

Este cenário também revela uma realidade complexa, Ubatuba, apesar de seu potencial turístico, possui políticas e investimentos financeiros mal distribuídos, por conta disso a população residente enfrenta desafios como o subemprego e a instabilidade financeira e como consequência da baixa qualidade dos serviços públicos uma grande dificuldades de acesso ao ensino superior é uma realidade, questões como essas são refletidas no baixo

salário médio mensal dos trabalhadores formais. Isso pode agravar ainda mais as disparidades socioeconômicas e acentuar a vulnerabilidade de certos grupos, como as famílias com membros TEA.

Somente no ano de 2021, 415 famílias foram encaminhadas para acesso ao BPC-Loas, segundo dados informados pela Prefeitura Municipal, no ano de 2022 haviam 2.638 beneficiários do mesmo programa de transferência de renda, sendo 1.670 idosos e 968 destinados às pessoas com deficiência, o que denota uma crescente ao que tange questões socioeconômicas e acesso à renda mínima para garantia de direitos básicos. Os critérios para acesso ao benefício de ordem social para pessoas em extrema carência financeira, são relacionados à incapacidade causada pelo impedimento físico, mental ou psicológico, bem como o critério econômico onde a renda mensal por pessoa do grupo familiar deve ser menor ou igual a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, que no ano de 2024 se traduz a cerca de um valor de R\$ 353,00. Esses dados chamam a atenção e incomodam no sentido de que evidencia a exposição de centenas de famílias que possuem dentre seus membros pessoas com deficiência, a falta de condição da subsistência que está intrinsecamente relacionada às circunstâncias de exposição a vulnerabilidades sociais.

A interseção entre esses fatores - a qualidade dos serviços públicos, as políticas deficitárias de inclusão social, os dados socioeconômicos e as necessidades específicas das pessoas com TEA - destaca a urgência de uma abordagem bem planejada e executada para tratar dos desafios para este segmento em Ubatuba. Isso envolve não apenas melhorias nos serviços públicos e políticas de inclusão, mas também um esforço coordenado para enfrentar as causas subjacentes das disparidades socioeconômicas e promover uma verdadeira política de proteção social voltado para a média complexidade. Diante desta realidade populacional da cidade de Ubatuba, o público a ser atendido por este projeto refere-se a pessoas e famílias com TEA.

O Transtorno do Espectro do Autista (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), referência mundial de critérios para diagnósticos, pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social

ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade sócio emocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todas as pessoas com autismo partilham destas dificuldades, no entanto, cada uma delas possui características individuais e singulares na forma de expressão e intensidade destes sinais e sintomas, o que por sua vez se justifica no próprio nome "espectro", que se refere aos diferentes níveis de suporte. Desta forma, uma pessoa com diagnóstico de grau 1 de suporte apresenta prejuízos leves que não a impedem de estudar, trabalhar e se relacionar. Um indivíduo com grau 2 de suporte tem um menor grau de independência e necessita de algum auxílio para desempenhar funções cotidianas, como tomar banho ou preparar a sua refeição. Já autistas com grau 3 de suporte vão manifestar dificuldades graves e costumam precisar de apoio especializado ao longo da vida.

Diante da realidade descrita acima, evidencia-se a complexidade socioeconômica que famílias e pessoas dentro do TEA estão inseridas na cidade de Ubatuba, traduzindo-se na necessidade de criação e fortalecimento de serviços de assistência voltados para o desenvolvimento da autonomia cidadã, fortalecimento de vínculos e condições inerentes à qualidade de vida e dignidade humana, os quais exercem papel importante para a criação de condição de inclusão de pessoas dentro do TEA de forma ativa na sociedade.

#### **4) Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.**

O Serviço da APEAU nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na modalidade de proteção social especial de média complexidade, oferta atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, especialmente com TEA que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família ou da sociedade e ou falta de cuidados adequados, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

## **Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher**

No âmbito do que preconiza a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que implementa a presente Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

Nesse sentido, a entidade busca promover o fortalecimento de serviços especializados a pessoas que requeiram cuidados permanentes ou temporários e a ampliação da oferta de informações sobre o TEA, buscando com isso promover uma sociedade mais inclusiva que ainda hoje por carência de informações acabam reproduzindo atitudes discriminatórias.

### **5) Descrição da ação do(s) serviço(s) qualificado(s)**

#### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.**

O serviço tem como objetivo promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, a partir da prevenção de agravos que possam provocar rompimento de vínculos familiares e sociais por ausência de informações, bem como ofertar assistência adequada. Assim, pretende-se promover a garantia de direitos e desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social.

De acordo com a Resolução CNAS de no 109/2009 da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:

- Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social e diagnóstico socioeconômico;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;

- Apoio à família na sua função protetiva;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Orientação e suporte para acesso à documentação pessoal;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;

#### 6) DETALHAMENTO DO PROJETO

- **Público-alvo:** Pessoas com deficiência com algum grau de dependência, em especial autistas e seus respectivos cuidadores e familiares. Estes que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, como: isolamento, confinamento, sofrimento com atitudes discriminatórias e preconceituosa no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador responsável, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras violações que agravam seu estado de dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.
- **Localização:** Ubatuba/SP – abrangendo todo o território municipal.
- **Forma de acesso:** Demanda Espontânea e/ou encaminhamento pelo Sistema de Garantia de Direitos.
- **Período de funcionamento (das atividades do projeto):** As atividades serão realizadas de segunda a sexta-feira, entre às 9h00 às 17h00.

## 7) DESCRIÇÃO DO PROJETO.

### I. Título do Projeto: "Somar Para Construir"

### II. Descrição da realidade social a ser transformada:

Atualmente, o uso da expressão "pessoa com deficiência" é o termo politicamente correto para ser usado, o qual foi adotado pela Convenção de Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) o que significa que, antes da deficiência vem o ser humano, sendo necessário trazer um olhar onde se valorize as potencialidades individuais de cada pessoa com deficiência. Esta mesma convenção da ONU define que a deficiência é resultante da combinação entre *dois fatores*: os *impedimentos clínicos* relacionados à pessoa, podendo ser estes um espectro de fatores relacionados ao físico, intelectual, sensorial, dentre outros. E as *barreiras sociais* que estão ao seu redor, já estas não dizem respeito a pessoa e suas limitações e sim a responsabilidade que a sociedade assume no contexto diário relacionado a inclusão, ou seja, arquitetura, meios de transporte, formas de comunicação, dentre um leque diverso. Assim sendo, a deficiência também diz respeito a uma condição social e que pode ser minimizada conforme os espaços destinados à promoção de políticas públicas forem capazes de eliminar tais barreiras.

Ser um ator dentro do SGD é reconhecer e promover novas formas de fazer políticas públicas que acessem pessoas, o trabalho para se promover direitos, inclusão e minimizar barreiras sociais é de fundamental importância no contexto do atendimento à pessoa com deficiência. Neste sentido a participação ativa desses grupos são essenciais e as maneiras de fazer isso são inúmeras, sendo assim, propõe-se por meio deste projeto a consolidação da condição de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio da promoção de ações inclusivas relacionadas ao acesso a direitos sociais, ao adotar uma abordagem centrada nas famílias, nas compreensão de suas necessidades e valorização das suas potencialidades podemos mudar vidas e trajetórias, buscando por aproximar esses núcleos familiares, que por muitas questões se encontram em espaços segregados em contextos onde a equidade seja algo palpável em suas realidades.

Segundo a Política Nacional de Assistência Social, a proteção social deve garantir a segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia), de acolhida, de convívio ou vivência familiar. Em conformidade com as prerrogativas da política, pretende-se atuar de forma integral no sistema familiar, oferecendo assistência à criança, adolescente, adulto e família dentro do TEA. Assim, pretende-se oferecer o acolhimento a pessoas e famílias dentro do TEA através de ações, vivências, oficinas e grupos interativos com o intuito de fortalecer a autonomia da pessoa autista e promover o acesso a conhecimentos e formas de geração de renda de modo a acessar todos os membros de uma família com uma pessoa autista.

Ainda dentro do contexto de condição de renda dos cuidadores, vale ressaltar que, no que se refere a serviços para geração de renda, reconhece-se que a realidade de muitas famílias com uma pessoa diagnosticada com autismo é a de que em algum momento um dos membros da família precisa abdicar do seu trabalho com renda para dar suporte e cuidado ao familiar autista, o que provoca diversas implicações na realidade psicossocial, pois a abdição do trabalho para cuidar do familiar autista, na maior parte das vezes, vem acompanhada de uma sobrecarga emocional para este familiar que se encontra com poucos recursos na cidade de Ubatuba para o cuidado necessário com seu familiar autista. Um dos objetivos deste projeto é também oferecer oficinas de geração de renda e cuidado para familiares de pessoas dentro do TEA como forma de fortalecer a autonomia e ampliar a sua capacidade protetiva e de superação de fragilidades e o convívio social deste familiar,

A maioria das famílias assistidas pela entidade, se encontram em situações violadoras de direitos, em vista das condições relacionadas à inacessibilidade a serviços especializados e de qualidade para o tratamento do autismo no município. Na ausência de um espaço de acompanhamento especializado para autistas, muitas famílias enfrentam desafios significativos na busca por assistência adequada e se encontram fragilizadas graças à convivência com a privação de direitos. Um pequeno exemplo desta realidade é: para ter acesso a um neurologista requer que as famílias se desloquem para outros municípios de distâncias consideráveis. Para acessar espaços de atendimento uma variedade de famílias recorrem a criação de "ações entre amigos", para desembolsar valores que sustentam

tratamentos em clínicas privadas, todo esse esforço para ter acesso a um tratamento que deveria ser mínimo, diante da complexidade do transtorno que os acomete.

Não há possibilidade de se pensar em pessoa com deficiência e não pensar no seu entorno, pois na maioria dos casos a pessoa com deficiência torna-se dependente de um cuidador e esse papel é posto à família. Com essa perspectiva pensa-se nas ações das atividades de uma maneira que garanta o acompanhamento e cuidado ao sistema familiar não apenas centralizado no indivíduo. Diante disso, a utilização de estratégias de enfrentamento podem ser ferramentas relevantes para redução da sobrecarga e do estresse nos cuidadores, acesso a meios de geração de renda por meio de serviços autônomos, direito à convivência social ao PCD, melhoria na qualidade de vida, o acolhimento das demandas, interesses e reforço das capacidades, a promoção da vivência em ambientes que contribuam na construção da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade, dentre outros.

Em suma, o projeto “Somar Para Construir” proposto pela entidade tem como objetivo atuar no contexto e realidade acima descrita, dividindo suas ações em três eixos: **I. infância, II. adolescência e juventude e III. família**, promovendo uma rede de suporte para o desenvolvimento de ações dentro da Proteção Social de Média Complexidade na busca pelo desenvolvimento e resgate de vínculos, protagonismo social, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos participantes, conforme definição do serviço tipificado.

## **8) OBJETIVOS**

### **a) Objetivo Geral**

O objetivo central do projeto “Somar Para Construir” é atuar no contexto de proteção social e acessibilidade a serviços de qualidade no que tange a questão social relativa ao autista e seu núcleo familiar, por meio de uma abordagem integral e participativa, o projeto busca contribuir para a melhoria da qualidade de vida, promovendo a autonomia, a inclusão social e a redução das barreiras enfrentadas por esse grupo, buscando oferecer suporte emocional e técnico especializado às famílias, visando o bem-estar coletivo e a garantia dos direitos fundamentais dos beneficiários.

### b) Objetivos Específicos

Com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), os objetivos específicos das ações e propostas elencadas pelo projeto “Somar Para Construir” são os seguintes:

- Oferecer espaços de interação social e desenvolvimento de habilidades comportamentais por meio de atividades “Hora do Brincar” e “ReciArt”, visando a promoção do desenvolvimento integral das crianças autistas.
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias, por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas à interação social, contribuindo para a construção da autoestima.
- Ampliar o acesso a recursos lúdicos e promover a autonomia de crianças e adolescentes autistas, contribuindo para sua inserção social.
- Oferecer encontros para adultos autistas, proporcionando espaços de cuidado, diálogo e compartilhamento, visando o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Promover o fortalecimento dos vínculos familiares indiretamente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida familiar.
- Realizar encontros com familiares de pessoas autistas, visando o fortalecimento dos vínculos familiares, o acolhimento das demandas e o resgate de vínculos.
- Oferecer espaço de orientação familiar e compartilhamento de experiências, contribuindo para o fortalecimento dos laços afetivos e a redução da sobrecarga emocional dos cuidadores.
- Garantir a participação das famílias em conformidade com as necessidades e demandas específicas de cada grupo familiar.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

## 9) META

A meta principal é a promoção de acesso a serviços socioassistenciais de cunho protetivo a autistas (crianças, adolescentes e adultos) e seus familiares ou cuidadores, por meio da execução de atividades em grupo, oficinas e rodas de conversa, atendimentos socioassistenciais e acolhimento proporcionando uma rede de apoio especializado para a superação das situações violadoras de direitos. Essas iniciativas têm como objetivo promover a integração social, o crescimento pleno e o bem-estar dos assistidos e suas famílias, de acordo com as exigências e demandas particulares de cada núcleo familiar. A seguir apresenta-se o quadro de representação das ações, suas metas qualitativas e quantitativas, assim como seus meios de verificação.

**9.1) Ações, metas e meios de verificação:**

| FASE/<br>ETAPA | AÇÕES   | META QUALITATIVA   | META QUANTITATIVA   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  |
|----------------|---|--|---|---|
| 1              | <p><b>Planejamento da oferta do serviço:</b></p> <p>1 - Contratação da equipe e atribuição de funções;</p>  | <p>- Equipe articulada, operando funções de modo a definir os processos e execução das etapas do projeto de maneira colaborativa.</p> <p>- Maximizar a oferta dos serviços socioassistenciais da entidade;</p>   | <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p>  | <p>1 - Apresentação do Plano de Ação.</p> <p>1 - Atas de reuniões entre a equipe organizadora.</p>  |
| 2              | <p><b>Operacionalização Eixo Infância:</b></p> <p>Execução das atividades propostas:</p> <p>1 - Hora do Brincar</p> <p>2 - "RecriArt"</p>             | <p>- Promoção de ambientes para se estimular a convivência comunitária, autonomia, autoestima e criatividade.</p> <p>- Desenvolvimento de habilidades relacionadas a coordenação motora, esquema corporal, socialização, comunicação, dentre outras habilidades que autistas sofrem com o baixo repertório e limitações em decorrência das manifestações advindas do transtorno.</p> | <p>Realização de atividades que irão gerar 24 vagas destinadas a crianças autistas de 02 a 11 anos de idade.</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p> <p>1 encontro semanal por turma nas duas atividades.</p>      | <p>I - Lista de presença nas atividades;</p> <p>II - Registros fotográficos;</p> <p>III - Cronograma das atividades;</p> <p>IV - Relatórios de execução.</p>  |
|                | <p><b>Operacionalização Eixo Juventude</b></p> <p>Execução das atividades propostas:</p> <p>1 - "Vivências CreSer"</p> <p>2- Atividades de Música</p> | <p>- Promoção de ambientes que estimulem a convivência comunitária, socialização entre pares, autonomia, autoestima e potencialidades.</p> <p>- Desenvolvimento de habilidades relacionadas a coordenação motora, socialização e comunicação, autoestima, repertório de interesses e autonomia cidadã.</p>   | <p>Realização de atividades que irão gerar 16 vagas para adolescentes e jovens autistas de 12 a 21 anos de idade.</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p> <p>1 encontro semanal por turma nas duas atividades.</p> | <p>I - Lista de presença nas atividades;</p> <p>II - Registros fotográficos;</p> <p>III - Cronograma das atividades;</p> <p>IV - Relatórios de execução.</p> <p>V - Apresentação artística anual;</p> |

11/22/2024

| FASE/<br>ETAPA | AÇÕES   | META QUALITATIVA   | META QUANTITATIVA   | MEIOS DE VERIFICAÇÃO  |
|----------------|---|--|---|---|
| 2              | <p align="center"><b>Operacionalização<br/>Eixo Família.</b></p> <p align="center">Execução das atividades propostas:</p> <p><b>1 - Roda de Conversa: <i>GUEA - Grupo União Família Autista</i></b></p> <p><b>2 - Oficina I:</b><br/>“Fênix: Geração de Renda a famílias autistas”</p> <p><b>3 - Oficina II:</b><br/>“Cuidado a quem cuida”</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção de ambientes para se estimular a convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares, atuar no desenvolvimento da autonomia, autoestima e criatividade dos responsáveis e cuidadores.</li> <li>- Otimizar o horário ocioso que os responsáveis/cuidadores têm durante o período que levam as crianças e jovens para as atividades.</li> <li>-Prevenção de situações de sobrecarga física e/ou emocional, bem como o desgaste relacionado com a carga de prestação de cuidados que esses familiares são expostos diariamente.</li> <li>- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar.</li> <li>- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</li> </ul> | <p>Realização de atividades que irão gerar 40 vagas destinadas a familiares e cuidadores de crianças e adolescentes autistas.</p> <p>1 encontro semanal por turma nas duas oficinas.</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>I - Lista de presença nas atividades;</li> <li>II - Registros fotográficos;</li> <li>III - Cronograma das atividades;</li> <li>IV - Relatórios de execução.</li> </ul> |

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

| FASE/<br>ETAPA | AÇÕES  | META QUALITATIVA  | META QUANTITATIVA  | MEIOS DE VERIFICAÇÃO   |
|----------------|--|---|--|--|
| <b>3</b>       | <p style="text-align: center;"><b>Monitoramento e Avaliação</b></p> <p>1 - Realizar reuniões com a equipe técnica e operacional sobre o andamento das atividades, com objetivo de reforçar, redirecionar ou extinguir determinadas ações, de acordo com a eficácia observada.</p> <p>2 - Meios de participação dos usuários:<br/>Realização de pesquisas de satisfação periódicas preenchidas pelas famílias assistidas.</p> | <p>- A avaliação permite que seja mensurado o impacto das ações no público atendido.</p> <p>- Essas práticas de monitoramento e avaliação não apenas ajudarão a garantir a efetividade das intervenções realizadas, mas também contribuirão para o fortalecimento do vínculo da APEAU para com as famílias atendidas.</p> | <p>1 Reunião mensal de equipe;</p> <p>Entrega de 1 relatório mensal de execução do serviço</p>   | <p>I - Relatório final;</p> <p>II - Adesão dos participantes;</p> <p>III - Frequência da participação durante as atividades (lista de presença);</p> <p>IV - Pesquisa de satisfação preenchidas pelas famílias assistidas;</p> |
| <b>4</b>       | <p style="text-align: center;"><b>Prestação de Contas</b></p> <p>1 - Produção de relatório físico-financeiro.</p>  | <p>Finalizar a oferta do serviço prestado, com intenção de alcance das metas elencadas pelo projeto.</p>  | <p>Finalização da oferta dos serviços do projeto que pretende resultar em <b>80 vagas</b>, sendo <b>24</b> destinadas a crianças, <b>16</b> destinadas a adolescentes/jovens e <b>40</b> destinadas a membros das famílias, no decorrer de 12 meses.</p> | <p>I - Relatório final do cumprimento do serviço;</p> <p>II - Relatório físico-financeiro;</p> <p>III - Registros administrativos;</p> <p>IV - Registro fotográficos das atividades</p>  |

0  
11/05/2018

## 10) METODOLOGIA

Para realização deste projeto foram estruturados três eixos de atuação, de modo a ampliar o acesso a serviços socioassistenciais contribuindo, assim, para melhoria da qualidade de vida familiar e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos. O serviço previsto irá atuar em vista a contribuir para o desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade para os indivíduos assistidos (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2014). Além disso, este serviço preconiza um atendimento humanizado voltado para atender demandas, necessidades e interesses da população autista. Os eixos especificados neste serviço, são:

- **Eixo Infância**

**Ação:** Realização de duas atividades distintas, sendo elas: *I) Hora do Brincar*, a qual será executada por uma Educadora Social com experiência e capacitação em autismo, sendo a atividade realizada em conjunto com Acompanhante Terapêutica (AT); *II) Oficina "RecriArt" - de arte em reciclagem*, contando com um profissional facilitador arte-educador, que possui experiência com atuação em TEA e infância;

**Objetivo e resultado:** O objetivo é promover ambientes de interação social e desenvolvimento de habilidades comportamentais durante a infância. Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), estes objetivos buscam ser alcançados a partir da promoção de espaços que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos assistidos e ampliação do acesso a recursos lúdicos para potencializar a autonomia contribuindo para a inserção social.

**Número de vagas e critério para definição de turmas:** O número máximo de assistidos previsto neste eixo são 24 crianças. Para garantir e respeitar o acolhimento às reais necessidades desta população o critério para seleção das turmas levará em consideração o nível de suporte (grau 1,2 ou 3) do infante, idade e horário escolar.

8193/22  
2024  
0

- **Eixo Juventude**

**Ação:** Realização de duas atividades distintas, *I) "Vivência CreSER"* - em formato de encontros semanais com foco no público juvenil. Para estes encontros está prevista a participação e mediação por parte de um(a) psicólogo(a). *II) Oficina de Musicalização* - contando com um profissional facilitador arte-educador.

Estes encontros e atividades serão realizados e planejados em conformidade com a necessidade deste público, promovendo espaços de desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

**Objetivo e resultado:** O objetivo destes encontros é promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas à interação social, comportamental e orientações voltadas para questões específicas deste público juvenil, como: bullying, puberdade, relacionamentos, sexualidade, mercado de trabalho, etc. Contribuindo para o desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção na sociedade e atuando na superação de situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência deste público.

**Número de vagas e critério para definição de turmas:** O número máximo de assistidos previsto neste eixo é de **16 jovens** entre 12 a 21 anos. Será respeitado o critério de idade para seleção das turmas e horário escolar de modo que serão divididas em 4 turmas (12 a 14 anos e 15 a 21 anos).

- **Eixo Família**

**Ação:** Para a realização deste serviço está prevista a realização da Roda de Conversa *GUFA: Grupo União Família Autista*, encontros mensais com familiares de pessoas autistas. Também em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2014), estes encontros visam contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, ampliação do universo informacional e promoção da inserção familiar.

**Objetivo resultado:** Oferecer espaço de fortalecimento da convivência com o familiar autista através de orientação familiar e acolhimento das suas demandas e o resgate de vínculos.

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

O resultado esperado é contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares, superação de fragilidades e diminuição dos riscos na tarefa de cuidar.

**Número de vagas e critério de seleção:** Estão previstas **40 vagas**. Sendo os critérios para seleção das turmas a idade do familiar autista e a condição de que o familiar autista em questão esteja inscrito em algum dos outros dois eixos (infantil ou juvenil).

- **Oficinas: “Fênix: Geração de renda para famílias autistas” e “Cuidado a quem cuida”:**

Este serviço é destinado aos responsáveis e/ou cuidadores que estejam em acompanhamento em algum dos eixos descritos acima, portanto, será realizado em paralelo ao horário das atividades descritas acima. O objetivo é oferecer ao familiar que acompanha o autista experiências que estimulem a autonomia, autoestima e contribua para a ampliação do repertório individual de cada pessoa envolvida. Bem como atuar na prevenção de situações de sobrecarga e desgaste físico e emocional provenientes da relação de prestação de cuidados. O resultado pretendido com este serviço é otimizar o horário ocioso que os familiares têm durante o período que levam crianças e jovens para as atividades preenchendo-o com oficinas que promovam esse bem-estar.

### 11) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| AÇÕES |   | MÊS 01 | MÊS 02 | MÊS 03 | MÊS 04 | MÊS 05 | MÊS 06 | MÊS 07 | MÊS 08 | MÊS 09 | MÊS 10 | MÊS 11 | MÊS 12 |
|-------|---|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1     | Contratação/Formalização com os profissionais da equipe do projeto.   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 2     | Organização e planejamento das ações.                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 3     | Reuniões de alinhamento com a equipe.                                 |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 4     | Realização das atividades com as crianças - Hora do Brincar/ RecriArt |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 5     | Realização dos encontros "Vivência CreScer" e Musicalização           |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 6     | Realização das ações- Família   |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 7     | Encontros com as famílias - Infantil e Juvenil                        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 8     | Contato e articulação com a rede do município. (CMD)                  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 9     | Entrega de relatórios mensais de execução.                            |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
| 10    | Apresentação Artística Anual  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |

12) PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: 12 (doze) meses

### 13) IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

A partir das propostas elencadas pelo projeto "Somar Para Construir" espera-se:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Capacitar famílias de pessoas autistas, a fim de facilitar a compreensão e acesso a serviços socioassistenciais;
- Orientação sociofamiliar;
- Ampliar o apoio à família na sua função protetiva;
- Fomentar o fortalecimento da convivência familiar, das redes de apoio e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autnomias.
- Acessibilizar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Facilitar o acesso a experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Contribuir para a criação de experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

### 14) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:

| Cargos                          | QTD | Atribuição   | QTD. Hrs.         | Valor Total Serviço | Natureza Contratação                        |
|---------------------------------|-----|--|-------------------|---------------------|---|
| Assistente Social               | 01  | I - Realizar acolhida e escuta qualificada das famílias, identificando suas necessidades e demandas. II - Prestar informações, comunicação e defesa de direitos junto aos usuários. III - Articular com os serviços de políticas públicas setoriais e a rede de serviços socioassistenciais. IV - Realizar estudos sociais e diagnósticos socioeconômicos das famílias atendidas. V - Orientar e encaminhar as famílias para a rede de serviços locais quando necessário. VI - Contribuir com sua expertise profissional para a execução das atividades atreladas ao projeto, de convívio familiar, grupal e social. | 15 horas semanais | R\$ 3.000,00        | Prestação de serviço - Profissional Liberal |
| Psicólogo (a) I Eixo Família    | 01  | I - Oferecer atendimento psicológico em grupo para as famílias de pessoas com TEA. II - Realizar orientação sociofamiliar e apoio para o fortalecimento dos vínculos familiares. III - Mobilizar e fortalecer o convívio e redes sociais de apoio das famílias. IV - Promover o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento para redução da sobrecarga emocional dos cuidadores. V - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.  | 6 hrs. mensais    | R\$ 1.048,00        | Prestação de serviço - Profissional Liberal |
| Psicólogo (a) II Eixo Juventude | 01  | I - Realizar atendimentos em grupo para os jovens com TEA. II - Planejar e conduzir encontros semanais com foco nas necessidades específicas desse público, abordando questões relacionadas à adolescência e juventude. III - Promover o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, visando o fortalecimento da autoestima, autonomia e inserção na sociedade. IV - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.   | 18 hrs mensais    | R\$ 1.768,50        | Prestação de serviço - Profissional Liberal |

188 / 2024

## Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba Espaço Acolher

| Cargos   | QTD | Atribuição  | QTD. Hrs.           | Valor Total Serviço | Natureza Contratação |
|--|-----|---|---------------------|---------------------|----------------------|
| Educador Social<br><br>Eixo Infância:<br>"Hora do Brincar" | 01  | I - Planejar e ministrar atividades lúdicas e educativas para crianças com TEA, com foco no desenvolvimento integral e nas habilidades comportamentais. II - Colaborar com o acompanhante terapêutico no processo das atividades das crianças, adaptando as dinâmicas conforme as necessidades individuais. III - Observar e registrar o progresso e desafios enfrentados pelas crianças durante as atividades, contribuindo para a avaliação e ajuste das estratégias. IV - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.   | 20 hrs.<br>mensais  | R\$ 1.000,00        | MEI                  |
| Arte-Educador I<br>Eixo Infância:<br>"RecriArt"            | 01  | I - Organizar e conduzir atividades de arte em reciclagem, proporcionando experiências criativas e ambientalmente responsáveis para as crianças. II - Estimular o desenvolvimento de habilidades artísticas e manuais, promovendo a autonomia e a inclusão social. III- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.  | 18 hrs<br>mensais.  | R\$ 900,00          | MEI                  |
| AT -<br>Eixo Infância:<br><br>Hora do Brincar<br>RecriArt  | 01  | I - Auxiliar no processo de inclusão e participação das crianças com TEA nas atividades do projeto. II - Prestar suporte individualizado às crianças durante as oficinas e interações sociais, adaptando as atividades conforme as necessidades e características de cada criança. III - Colaborar com a equipe técnica no planejamento e execução das atividades, compartilhando informações sobre o desenvolvimento e comportamento das crianças. IV - Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido. V - Facilitar a comunicação e interação das crianças com os demais participantes do projeto, promovendo a inclusão e o convívio social. | 40 hrs.<br>mensais. | R\$ 1.200,00        | MEI                  |
| Arte-Educador II<br>Eixo Juventude<br>Musicalização        | 01  | I - Planejar e ministrar as atividades de musicalização para adolescentes com TEA. II - Proporcionar experiências musicais inclusivas, promovendo o desenvolvimento da expressão criativa e das habilidades sociais. III- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.  | 18 hrs<br>mensais.  | R\$ 900,00          | MEI                  |

**Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba  
Espaço Acolher**

| Cargos  | QTD | Atribuição  | QTD.<br>Hrs.         | Valor Total<br>Serviço | Natureza<br>Contratação |
|---|-----|---|----------------------|------------------------|-------------------------|
| Oficineiro (a) I<br>"Fênix: Geração<br>de Renda a<br>famílias autistas" | 01  | I - Organizar e conduzir atividades voltadas para o desenvolvimento de habilidades para geração de renda entre as famílias do projeto. II - Oferecer capacitação e suporte para a criação de negócios autônomos, visando o fortalecimento da autonomia financeira das famílias. III- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido. | 18 hrs<br>mensais    | R\$ 720,00             | MEI                     |
| Oficineiro (a) II -<br>Eixo Família<br>"Cuidado a quem<br>cuida"        | 01  | I - Realizar encontros e oficinas voltadas para o cuidado e autocuidado dos familiares de pessoas com TEA; II - Abordar temas como saúde emocional, estratégias de enfrentamento e promoção do bem-estar dos cuidadores. III- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.  | 18 hrs<br>mensais.   | R\$ 720,00             | MEI                     |
| Aux.<br>Administrativo I  | 01  | I - Apoiar nas atividades administrativas e na organização do fluxo de informações. II - Responsável pela comunicação geral com as famílias. III- Participar de reuniões e capacitações promovidas pela equipe técnica, buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades no contexto do público atendido.  | 40 hrs.<br>semanais. | R\$ 2.750,00           | MEI                     |
| Aux.<br>Administrativo<br>II  | 01  | I - Gerenciar as questões financeiras e contábeis do projeto. II - Elaborar relatórios e documentos necessários para prestação de contas e acompanhamento do orçamento.   | 10 hrs.<br>mensais.  | R\$ 1.500,00           | MEI                     |
| Direção<br>Administrativa   | 01  | I - Gerir e coordenar todas as atividades e recursos do projeto. II - Planejar e supervisionar a execução das ações, garantindo a qualidade dos serviços prestados. III - Estabelecer parcerias e articulações com outras instituições e órgãos governamentais  | 20 hrs.<br>semanais. | R\$ 4.693,00           | MEI                     |

15) TABELA DE CUSTOS EXECUÇÃO "SOMAR PARA CONSTRUIR" - ANEXO I

16) TABELA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO - ANEXO II

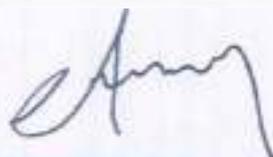
**18) REPASSE**

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse de recurso federal, em parcela única, no valor de R\$ 299,994,00 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

| META  | VALOR TOTAL    | OBSERVAÇÃO                               |
|---|----------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Aquisição recursos humanos e materiais;</li><li>• Operacionalização do projeto;</li></ul> | R\$ 299.994,00 | O valor será repassado em parcela única. |

**19) DECLARAÇÃO**

Eu, **André Luis Dantas Vasques** na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de São Paulo ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento, na forma deste Plano de Trabalho.



André Vasques  
Presidente

Ubatuba, 20 de Maio de 2024.

**15) ANEXO I - TABELA DE CUSTOS PARA A EXECUÇÃO**

| ITEM/SUB-ITEM  | DESCRIÇÃO                                      | MÊS DA DESPESA |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         |         | TOTAL   |        |
|--|--|----------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|
|  |  | Mês 01         | Mês 02  | Mês 03  | Mês 04  | Mês 05  | Mês 06  | Mês 07  | Mês 08  | Mês 09  | Mês 10  | Mês 11  | Mês 12  |         |        |
| 1  | 1.1 Assistência Social                         | 2290           | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 2290    | 27680  |
|  | Psicólogo(a) I - Eixo Família                  | 800            | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 9600   |
|  | Psicólogo(a) II - Eixo Juvenil                 | 1350           | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 1350    | 16200  |
| TOTAL ITEM 1 (RECURSOS HUMANOS - Profissional Liberal) |  | 4440           | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 4440    | 53280  |
| 2  | 2.1 Educador Social I - Hora do Brincar        | 5000           | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 1000    | 12000  |
|  | 2.2 AT - Facilitador                           | 1200           | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 1200    | 14400  |
|  | 2.3 Arte-Educador I - Recréio                  | 900            | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 10800  |
|  | 2.4 Arte-Educador II - Música                  | 900            | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 900     | 10800  |
|  | 2.5 Oficineiro (a) I - Fênix: Geração de Renda | 720            | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 8640   |
|  | 2.6 Oficineiro (a) II - Cuidado de quem cuida  | 720            | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 720     | 8640   |
|  | 2.7 Aux. Administrativo I                      | 2750           | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 2750    | 33000  |
|  | 2.8 Aux. Administrativo II                     | 1500           | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 1500    | 18000  |
|  | 2.9 Direção Administrativa                     | 4693           | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 4693    | 56316  |
| TOTAL ITEM 2 (PRESTADORES DE SERVIÇO - MEI)            |  | 14383          | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 14383   | 172556 |
| 3  | 3.1 Encargos 1.1                               | 710            | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 710     | 8520   |
|  | 3.2 Encargos 1.2                               | 248            | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 248     | 2976   |
|  | 3.3 Encargos 1.3                               | 418,5          | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 418,5   | 5022   |
| TOTAL ITEM 3 (ENCARGOS - Profissional Liberal)         |  | 1376,5         | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 1376,5  | 16518  |
| 4  | 4.1 Serviço Contabilidade                      | 800            | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 9600   |
|  | 4.2 Locação unidade de atendimento             | 48000          | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 0       | 48000  |
| TOTAL ITEM 4 (CUSTO MENSAL)                            |  | 48800          | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 800     | 57600  |
| TOTAL GERAL  |  | 69993,5        | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 10999,5 | 84494  |

\*Considerar os valores em R\$ (reais)

8188 / 2024

**16) ANEXO II - QUADRO DE DESPESAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| ITEM                 | DESCRIÇÃO                          | MÊS DA DESPESA       |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                       |
|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
|                      |                                    | Mês 01               | Mês 02               | Mês 03               | Mês 04               | Mês 05               | Mês 06               | Mês 07               | Mês 08               | Mês 09               | Mês 10               | Mês 11               | Mês 12                |
| 1                    | Colaboradores Profissional Liberal | R\$ 4.440,00          |
| 2                    | Colaboradores MEI                  | R\$ 14.383,00         |
| 3                    | Encargos                           | R\$ 1.376,50          |
| 4                    | Custeio Mensal                     | R\$ 48.800,00        | R\$ 800,00            |
| <b>TOTAL PARCIAL</b> |                                    | <b>R\$ 68.999,50</b> | <b>R\$ 20.999,50</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   |                                    |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      |                      | <b>R\$ 299.994,00</b> |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO COMAS Nº 249/COMAS/2024-2026

*Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Trabalho da OSC APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba, com vistas a execução de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, para atendimento de 80 (oitenta) pessoas, sendo 24 (vinte e quatro) crianças; 16 (dezesseis) adolescentes e jovens e 40 (quarenta) membros das famílias.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba – COMAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei Municipal nº 3.935, de 04 de julho de 2016, em Reunião Ordinária realizada no dia 02/07/2024, presencial na Casa dos Conselhos.

Considerando o Plano de Trabalho da OSC APEAU, da emenda parlamentar de programação nº 355540620240004.

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho da OSC "APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba" para execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias para atendimento de 80 (oitenta) pessoas, sendo 24 (vinte e quatro) crianças; 16 (dezesseis) adolescentes e jovens e 40 (quarenta) membros das famílias.

**Parágrafo 1º:** O plano de Trabalho tem vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Fomento/Colaboração e prevê o repasse de R\$ 290.964,00 a OSC.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Ubatuba, 02 de JULHO de 2024

  
Eduarda Lehoczki Boneto  
Presidente do COMAS

